DECRETO Nº 19045/2022

Atualiza o valor da Taxa de Coleta de Lixo para o ano de 2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Atualiza, monetariamente, os valores referentes a Taxa de Coleta de Lixo para o ano de 2023 no percentual de 5,90%, conforme art. 305 da Lei Municipal n.º 1052/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

publicação.

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças